



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2765 DE 02 DE MAIO DE 2013



"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora WANDA LÚCIA ALVES DE FREITAS, efetivo no cargo de PSICOLOGO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** a servidora **WANDA LÚCIA ALVES DE FREITAS**, Matrícula nº 3447, a partir do dia 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/05/2013

